

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE
Central de Contratações

Eu, (nome completo do(a) leiloeiro(a)), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), Leiloeiro(a) Oficial, nos termos do Decreto Federal nº 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado de (UF), sob o nº (número do registro na Junta Comercial), portador(a) da carteira de identidade nº (nº do RG), inscrito(a) no CPF sob o nº (nº do CPF), com endereço profissional situado à (endereço completo, com rua, número, bairro, cidade, UF e CEP), venho, respeitosamente, requerer minha participação no Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços à ALECE.

Declaro, para os devidos fins, que:

- Tomei ciência, com a devida antecedência, de todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 77/2025, manifestando minha concordância integral com seu conteúdo;
- Estou ciente das atribuições e responsabilidades estabelecidas no Edital e em seus anexos;
- Possuo experiência comprovada para a alienação, administração e depósito de bens, estando apto(a) a prestar os serviços com a eficiência e a regularidade exigidas;
- Comprometo-me a observar rigorosamente a legislação vigente, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 21.981/1932, no que couber, bem como demais normas pertinentes.

Nestes termos, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Fortaleza/CE, xx de xxxxx de xxxx.

Leiloeiro(a): _____

Registro na Junta Comercial nº: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS AO CREDENCIAMENTO

Eu, (nome completo do(a) leiloeiro(a)), portador(a) da cédula de identidade nº (número do RG), inscrito(a) no CPF sob o nº (número do CPF), com registro na Junta Comercial do Estado de (UF) sob o nº (número do registro), na qualidade de Leiloeiro(a) Oficial, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

Não incorro em qualquer das hipóteses impeditivas previstas no item 3.3 do Edital de Credenciamento nº 77/2025, especialmente:

- a) Leiloeiros suspensos temporariamente de participar de licitação realizada pela ALECE;
- b) Leiloeiros declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- c) Leiloeiros impedidos de contratar com a ALECE em razão de outras sanções administrativas ou judiciais aplicadas;
- d) Leiloeiros que sejam servidores ocupantes de cargo efetivo ou comissionado, terceirizados ou estagiários da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como seus cônjuges, companheiros(as) ou parentes até o segundo grau civil de servidores da ALECE;
- e) Leiloeiros que não atendam aos requisitos deste Edital quanto à documentação de habilitação, capacidade técnica ou regularidade fiscal;
- f) Leiloeiros destituídos ou suspensos do exercício da função, nos termos dos arts. 16 a 18 do Decreto Federal nº 21.981/1932 e dos arts. 75 e 76 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, com as alterações introduzidas pelas INs DREI/ME nº 74/2022 e nº 88/2022;
- g) Leiloeiros que não preencham as condições estipuladas para o credenciamento.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração implicará as sanções previstas em lei, inclusive nas esferas administrativa, cível e penal.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO Nº 7770/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 77/2025
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 77/2025**

Fortaleza/CE, xx de xxxxx de xxxx.

Leiloeiro(a): _____

Registro na Junta Comercial nº: _____